

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que altera e republica o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de outubro e conjugado com a Lei-Quadro das Fundações aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho e no Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 21/12/2022, e o respetivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 45/87, a fls. 130 verso do Livro n.º 3 e a fls. 6 do Livro n.º 10 das Fundações de Solidariedade Social, considerando-se efetuado em 21/12/2022 nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOSSA SENHORA DE LA SALETTE

NIPC – 500 848 971

Sede – Rua Nossa Senhora de La Salette, n.º 7 – Paranhos da Beira – Seia - Guarda

Fins – A Fundação Centro de Assistência Social Nossa Senhora de La Salette tem como objetivo a assistência, a educação, a formação e a promoção da população, nomeadamente das crianças, adolescentes e jovens mais desfavorecidos. A Fundação deve ter em especial a assistência das crianças mais pobres, cujos pais se encontram ocupados nos trabalhos agrícolas. A Fundação prossegue os seus objetivos, de acordo com o método educativo-pedagógico salesiano, inspirado por princípios cristãos, no respeito pela dignidade da pessoa, tendo como única e específica finalidade a sua promoção humana, cultural e espiritual e o desenvolvimento da sua ação como serviço da Igreja Católica, na sua missão de educar e evangelizar, dando especial atenção aos mais pobres.

Direção-Geral da Segurança Social, em

31 MAR. 2023

Peço Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

ASM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>